DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Homologação e Adjudicação
Processo nº 051/2019 – Carta Convite nº 007/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, ARQUIBANCADA, CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO E FECHAMENTO METÁLICO, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Eduardo Pinto, Homologou todo o processo e Adjudicou para a Empresa JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA 28897193838, CNPJ N.º 33.638.755/0001-75, que se sagrou vencedora do Certame com o valor Global de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Florínea/SP, 05 de dezembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato de Termo de Contrato nº 050/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA – Contratado: JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA 28897193838, CNPJ N.º 33.638.755/0001-75 – Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, ARQUIBANCADA, CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO E FECHAMENTO METÁLICO, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA. Valor: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) - Vigência: 90 dias. Fundamento: Processo nº 051/2019 – Carta Convite nº 007/2019.

Florínea/SP, 05 de dezembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2017.

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORINEA E BANCO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORINEA E BANCO BRADESCO S.A., OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Contratada: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

Fica o Termo de Colaboração 001/2017 prorrogado por mais 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 2ª do Termo vencerá em 25/12/2020.

Fica alterado a forma de repasse referente aos valores das taxas arrecadadas pelo Banco Bradesco para o Município de Florínea, na seguinte forma: Todos os valores arrecadados pelo Banco Bradesco deverão ser repassados ao Município de Florínea diariamente, respeitando os prazos legais já constantes no contrato, assim creditado na Conta Corrente 50011-9, Agência 4310-9, Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Florínea. Ressaltamos ainda que os valores a serem transferidos para a Prefeitura já deverão vir com os descontos das tarifas, sendo estes valores já estabelecidos em Contrato.

O valor das taxas fica mantido. Assim as demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução

Florínea, 28 de novembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/2019.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 002/2017.

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORINEA E BANCO SANTANDER S.A., OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

Fica o Termo de Colaboração 002/2017 prorrogado por mais 12 meses, assim o prazo de vigência Fica o Termo de Colaboração 002/2017 prorrogado por mais 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 2ª do Termo vencerá em 25/12/2020. O valor das taxas fica mantido. Assim as demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução.

Florínea, 28 de novembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal